



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

9
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
LE MURIAÉ NO

DA DIRETORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG
PARA – EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO – INDICAÇÃO – Projeto de Lei nº 188/2023

Muriaé, 07 de agosto de 2023

Excelentíssimo Prefeito,

Como consequência da aprovação do parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Muriaé-MG, apresentamos a Vossa Excelência, indicação para a adequação do PL 188/2023, com base no projeto apresentado pelo Vereador Dr. Frederico Faria Silva, conforme documentos anexados.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello.

RANGEL MARTINO DE OLIVEIRA PAIVA
Vereador

DEVAIL GOMES CORREA
Vereador

ADEMAR CAMERINO
Vereador

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Vereador Suplente

RECEBI
11/08/93

Muriaé Sp. 11/08/93